

	ESTADO DA BAHIA Secretaria da Saúde SETOR DE COMPRAS - MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB - SESAB/MTB/DA/COMPRAS		FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE		
UNIDADE: MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB			DISPENSA Nº 001/ 2026		
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) pastas timbradas para prontuário médico					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021			
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 130.984,20)			
	X	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 65.492,11).			
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 392.952,63).			
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.			
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS					
1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela Para atender às necessidades dos serviços pertinentes às ações desenvolvidas pela Maternidade Tsylla Albino, mediante aquisição de pastas para organização e conservação dos prontuários médicos, conforme demanda da Diretoria de Enfermagem. 2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais). 3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual de 2026, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes. 4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO	
19.601	0043	10	302	435	

PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2641	9900	3.3.90.30.000	1.500.0.130.000000	1

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
RAMARK	R\$ 38.958,00	30 Dias Corridos + Tempo de Transporte
KR INDÚSTRIA	R\$ 17.595,00	35 dias

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome KR INDÚSTRIA	
Endereço RUA DO PAQUISTÃO Nº 08 (ANTIGO 600), GALPÃO DO FUNDO - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, CEP: 41.230-050 – SALVADOR/BA	CNPJ: 03.400.949/0001-77
Valor Unitário R\$ 58,65	Valor Global R\$ 17.595,00
Justificativa A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de pastas para prontuário médico da Maternidade Tsylla Balbino, garantindo o suprimento das unidades administrativas e assistenciais e o adequado registro e conservação do histórico de saúde dos pacientes, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 00150078565. A escolha da empresa KR INDÚSTRIA, CNPJ nº 03.400.949/0001-77, justifica-se pela apresentação do menor preço, conforme Mapa Comparativo nº 00145389940, com valor unitário de R\$ 58,65 e valor total de R\$ 17.595,00 para aquisição de 300 unidades. As amostras foram aprovadas pela Diretoria de Enfermagem, conforme Parecer Técnico nº 00150366600, quanto ao atendimento às especificações do Termo de Referência nº 00150079660. A empresa manteve os valores na proposta atualizada nº 00150946371 e apresentou documentação de regularidade, conforme documentos nº 00150946647 e nº 00150946845.	



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Ribeiro Cerqueira, Técnico Administrativo**, em 07/10/2026, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151149860** e o código CRC **F41CB4CF**.